ÓRGÃO REGULADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MEIO OESTE

CISAM-REG

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA

Capinzal, 11 de junho de 2026

SUMÁRIO

1. Identificação do CISAM-REG 4
2. Identificação do prestador fiscalizado 4
3. Características da fiscalização 4
4. Legislação aplicada 4
5. Objetivo 5
6. Metodologia 5
7. Cronograma de trabalho 6
8. Áreas e Segmentos Fiscalizados 6
9. Localização e Sistemas 6
10. Descrição dos fatos levantados 8
11. Lista de Verificação dos Impositivos Legais 9
12. Constatações e Não-Conformidades Gerais 11
14. Considerações finais 18
13. Equipe técnica 18

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgotos

NBR - denominação de norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas

RAP - Reservatório Apoiado

RDA - Rede de Distribuição de Água

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1. Identificação do CISAM-REG

CISAM-REG - Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Endereço: Acesso à Cidade Alta, nº 3815 – São Cristóvão

Cidade: Capinzal - SC
CEP: 89.665-000
Telefone: (49) 3555-6972
E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br

2. Identificação do prestador fiscalizado

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna – **SIMAE JHL**

Endereço: Rua Tiradentes, 123, Centro, Joaçaba/SC

Município: Joaçaba

CEP: 89.600-000

Telefone: (49) 9551-8200

E-mail: presidencia@simae.sc.gov.br

3. Características da fiscalização

Tipo de Auditoria: Fiscalização de Regulação

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água

Endereço: Rua Tiradentes, 123, Centro, Joaçaba/SC

CEP: 89.600-000

Telefone: (49) 9551-8200

Contato: Paulo Cesar Lamin

Escopo: SAA

Comunicação de Ação de Fiscalização: Nº 029/2026/CISAM-REG

Data da Inspeção: 11 de junho de 2026

4. Legislação aplicada

O SIMAE JHL aderiu à regulação do CISAM-REG através da Lei Municipal nº 4527/2014 (Joaçaba), Lei Municipal nº 3069/2014 (Herval d'Oeste) e Lei Municipal nº

1263/2014 (Luzerna). A seguir são apresentadas as principais legislações, decretos e resoluções que amparam a fiscalização por este órgão regulador:

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
Lei Federal n° 11.445/2007.	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal n° 7.217/2010.	Regulamenta a Lei Federal n°11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 357/2005.	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 396/2008.	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA n° 430/2011.	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5/2017 do Ministério da Saúde.	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução 54/2025.	Dispõe sobre o funcionamento da regulação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste - CISAM Meio Oeste.
Resolução CISAM-REG 02/2015.	Estabelece requisitos mínimos de qualidade e monitoramento da água e esgoto, conforme disposições da Resolução 06/2013 do CISAM Meio Oeste e do art. 23 da Lei Federal 11.445/2007.
Resolução CISAM-REG n° 01/2017.	Dispõe sobre a fiscalização dos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas de água e esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Meio Oeste - CISAM Meio Oeste.

5. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo a descrição e detalhamento das condições técnicas e operacionais da prestação do serviço de abastecimento de água pelo SIMAE JHL, frente aos itens selecionados da lista de verificação para fiscalização.

A fiscalização ao prestador visa determinar o grau de conformidade do seu sistema em atendimento às legislações vigentes e também às normas emitidas pelo CISAM-REG.

6. Metodologia

A metodologia adotada para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica das unidades componentes dos sistemas de abastecimento de água, levantamentos em campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelo representante do prestador, sendo ele, o senhor Paulo Cesar Lamin, que se encarregou de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

7. Cronograma de trabalho

DATA	ATIVIDADE
11/06/2026	Visita nos reservatórios: Distrito de Sede Belém (Herval d'Oeste); RAP03 (Luzerna); Distrito Industrial (Joaçaba).

8. Áreas e Segmentos Fiscalizados

SAA	SES
☐ Manancial/Captação ☐ Poço ☐ Adutoras ☐ ETA/Casa de Química ☐ Laboratório ☐ Elevatórias ☒ Reservatórios ☐ Redes	☐ Redes ☐ ETE ☐ Elevatórias ☐ Lançamento

9. Localização e Sistemas

Os municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna estão localizados no meio oeste do estado de Santa Catarina.

O Sistema de Abastecimento de Água central é suprido a partir da captação de água bruta superficial, as margens do Rio do Peixe, próximo à Estação de Tratamento de Água do SIMAE JHL.

Além deste sistema, a autarquia também possui outros sistemas que atendem outras comunidades conforme listado a seguir:

Joaçaba:

- Linha Bonitinho – Aquífero Serra Geral

- Distrito Industrial – Aquífero Serra Geral
- Nova Petrópolis – Aquífero Guarani
- Santa Helena - Aquífero Guarani

Herval d'Oeste:

- Linha Barreiros – Aquífero Serra Geral
- Perpétuo Socorro - Aquífero Serra Geral
- Sede Belém - Aquífero Serra Geral
- Linha Serra Alta - Aquífero Guarani

Luzerna:

- Linha Limeira - Aquífero Guarani
- Vila Kennedy - Aquífero Guarani.

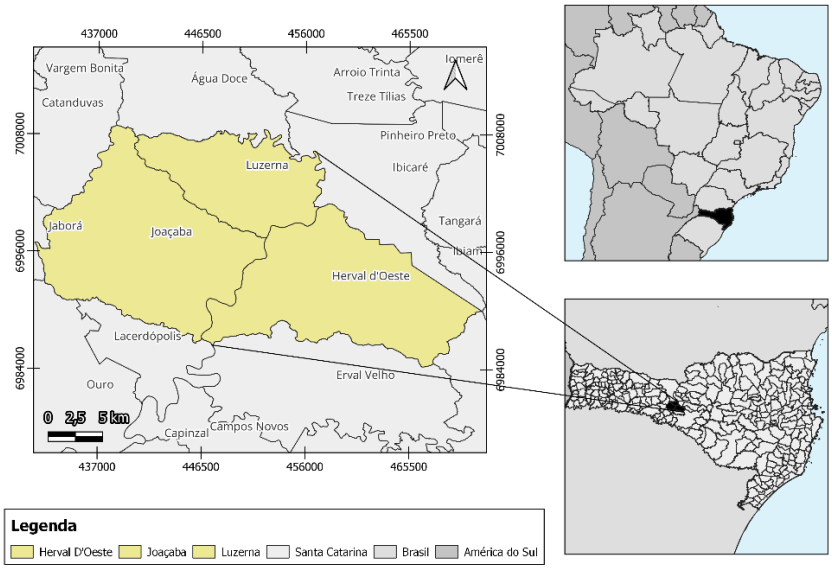


Imagem 01 – Localização dos Municípios

10. Descrição dos fatos levantados

O SIMAE JHL, criado em 1968, é o responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna.

Verificou-se que os Planos Municipais de Saneamento Básico dos três municípios encontram-se vencidos. Embora os municípios de Herval D'Oeste e Joaçaba tenham contratado a revisão dos seus planos, ainda se encontram vencidos.

A operação dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto está regulamentada pelos Decretos Municipais nº 5.451, de 25 de julho de 2018, de Joaçaba; nº 3.878, de 25 de julho de 2018, de Herval d'Oeste; e nº 2.613, de 25 de julho de 2018, de Luzerna. As tarifas vigentes encontram-se atualizadas, sendo o último reajuste realizado por meio da Resolução CISAM-REG nº 004/2025, de 18 de novembro de 2025.

Os municípios aderiram às disposições da Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024, que regulamenta a Tarifa Social de Água e Esgoto, por meio de atos normativos municipais específicos.

A fiscalização teve como objetivo verificar as condições dos reservatórios operados pela autarquia, abrangendo três unidades distribuídas entre os municípios atendidos pelo SIMAE JHL. Foram avaliadas as condições de conservação dos reservatórios e de suas respectivas áreas de implantação, bem como as condições de limpeza das estruturas e de seus entornos. Também foram verificados os sistemas de macromedição, a ocorrência de vazamentos e/ou extravasamentos e a existência de possíveis manifestações patológicas ou danos estruturais.

A limpeza dos reservatórios é realizada anualmente, mediante a contratação de empresa especializada, em conformidade com o cronograma estabelecido pelo prestador dos serviços.

Por fim, verificou-se que a capacidade de reservação instalada é compatível com a demanda atendida, contribuindo para a manutenção da continuidade do abastecimento de água.

11. Lista de Verificação dos Impositivos Legais

Na mesma oportunidade da visita de fiscalização foi aplicada a Lista de Verificação quanto ao atendimento dos impositivos legais pertinentes ao sistema público de abastecimento de água. A Lista de Verificação e a situação do SIMAE JHL quanto aos seus itens são apresentadas na tabela abaixo:

Item Verificado / Fundamentação Legal	Situação	Observações / Recomendações
1 - Possui Plano de Amostragem para todos os sistemas, elaborados conforme Art. 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017?	Atendido	
2 - Possui documento de análise e aprovação dos Planos de Amostragem, expedido pela autoridade municipal de saúde pública? (Art. 41)	Atendido	
3 - O Responsável envia informações mensais na conta de água, em cumprimento às alíneas a - d do inciso I do Art. 5° do Anexo ao Decreto 5.440/2005?	Atendido	
4 - Foi elaborado e encaminhado aos usuários o relatório anual exigido pelo Art. 3°, inciso III do Decreto 5.440/2005, bem como pelo item II de seu anexo?	Atendido	
5 - O município ou prestador possui Responsável Técnico habilitado pelo sistema de abastecimento de água? (Art. 23 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017)	Atendido	
6 - Existem políticas estabelecidas e PMSB aprovado? Informar número da lei que estabelece as políticas e aprova o PMSB. (Art. 9º, inciso 1° da Lei Federal 11.445/2007)	Parcialmente atendido	Embora os municípios de Herval D'Oeste e Joaçaba tenham contratado a revisão dos seus planos, os PMSBs dos municípios se encontram vencidos.
7 - Existe algum Conselho no Município, com atribuições consultivas e/ou deliberativos sobre ações de Saneamento Básico? (Art. 34, inciso IV, § 6°, do Decreto 7217/2010)	Atendido	Observações abaixo.
8 - Existem Normas Regulamentares para a Prestação dos Serviços de Água e Esgoto? (Art. 43, da lei 11.445/2007)	Atendido	Decreto no 5.451 de 25 de julho de 2018 do município de Joaçaba; Decreto nº 3.842 de 26 de abril de 2018 do município de Herval

		d'Oeste e suas alterações (Decreto nº 3.878 de 25 de julho de 2018); Decreto no 2.613 de 25 de julho de 2018 do município de Luzerna
9 - Existe estrutura tarifária legalmente instituída e atualizada, conforme Art.30, 31 e 37 da Lei 11.445/2007?	Atendido	Resolução CISAM-REG nº 004/2025, de 18 de novembro de 2025.
10 - Qual é o Ente Regulador do saneamento básico do Município? Informar lei de delegação. (Art. 23, § 1, da Lei 11.445/2007)	Atendido	CISAM REG Lei n° 4527 de 26/09/14 – Joaçaba; Lei n° 3069 de 21/10/14 – Herval d'Oeste; Lei n° 1263 de 30/09/2014 – Luzerna.
11 - Existe Manual do usuário, devidamente aprovado pelo órgão regulador e instituído pelo município ou prestador? (Art. 27, inciso III da Lei 11.445/2007)	Atendido	

Observações Conselho no Município, com atribuições consultivas e/ou deliberativas sobre ações de Saneamento Básico:

Herval D'Oeste: Decreto Nº 5.503/2026, nomeou os novos membros para compor pelo prazo de dois anos o Conselho Municipal de Saúde. O Conselho com caráter deliberativo possui uma Comissão Intersetorial de Saneamento Básico, conforme previsto na Lei Municipal Nº 3209/2017, que revogou as disposições em contrário da Lei Municipal Nº 3079/2014.

Joaçaba: Decreto Municipal Nº 7.707, de 18 de março de 2026 que nomeia Conselho Municipal do Meio Ambiente, este sendo de caráter consultivo.

Luzerna: Decreto Municipal Nº 3.493, de 31 de julho de 2024 que nomeia o conselho municipal de saneamento básico de Luzerna, este sendo de caráter consultivo

12. Constatações e Não-Conformidades Gerais

A seguir são descritas as constatações dos sistemas fiscalizados.

Reservatório de Água Tratada – Sede Belém "A" **Herval d'Oeste**	**SIM**	**NÃO**	**N.A**
Existe placa indicativa do local identificando a área pertencente à concessionária?		X	
A área está devidamente cercada?	X		
As condições de limpeza da área são boas?	X		
As condições de conservação do reservatório são boas? (Sem rachaduras, corrosão etc.).		X	
Em caso negativo, existem rachaduras que possam comprometer a qualidade da água	Com rachadura no reservatório e na tampa.		
O reservatório possui cobertura adequada, com as tampas de inspeção em boas condições?	X		
As tampas possuem dispositivos de fechamento seguro? (Cadeado, fechadura)	X		
Há tubulação de ventilação nos reservatórios com tela de proteção?			X
O reservatório atende à demanda máxima diária, ou seja, mantém continuidade de abastecimento?	X		
Há macromedidor na saída do(s) reservatório(s)?	X		
Existe tubo extravasor com tela de proteção?			X
Ocorre extravasamento do reservatório?		X	
São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas? Anualmente	X		
Existe sistema de limpeza (descarga)?	X		
Existe sistema de cloração no reservatório, caso não tenha na ETA?			X
As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes possuem tampas?		X	
Existem vazamentos nas instalações? (Tubos, registros etc.).		X	

Reservatório de Água Tratada – Sede Belém "B" **Herval d'Oeste**	**SIM**	**NÃO**	**N.A**
Existe placa indicativa do local identificando a área pertencente à concessionária?		X	
A área está devidamente cercada?	X		

As condições de limpeza da área são boas?	X		
As condições de conservação do reservatório são boas? (Sem rachaduras, corrosão etc.).		X	
Em caso negativo, existem rachaduras que possam comprometer a qualidade da água	Reservatório com rachadura		
O reservatório possui cobertura adequada, com as tampas de inspeção em boas condições?	X		
As tampas possuem dispositivos de fechamento seguro? (Cadeado, fechadura)	X		
Há tubulação de ventilação nos reservatórios com tela de proteção?			X
O reservatório atende à demanda máxima diária, ou seja, mantém continuidade de abastecimento?	X		
Há macromedidor na saída do(s) reservatório(s)?	X		
Existe tubo extravasor com tela de proteção?			X
Ocorre extravasamento do reservatório?		X	
São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas? Anualmente	X		
Existe sistema de limpeza (descarga)?	X		
Existe sistema de cloração no reservatório, caso não tenha na ETA?			X
As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes possuem tampas?		X	
Existem vazamentos nas instalações? (Tubos, registros etc.).		X	

Nos reservatórios de água tratada do Distrito de Sede Belém, verificou-se que a área encontra-se devidamente cercada, apresentando boas condições de limpeza e conservação. Contudo, não foi constatada a presença de placa de identificação. Sobre esse aspecto, a autarquia informou que novas placas encontram-se em fase final de elaboração e serão instaladas em breve.

No Reservatório “A”, foi identificada a presença de uma rachadura (Imagem 06), a qual está ocasionando vazamento na estrutura. Além disso, constatou-se que a tampa do reservatório também apresenta uma rachadura, conforme evidenciado na Imagem 07.

Em relação ao Reservatório “B”, também foi constatada a presença de uma rachadura, com ocorrência de vazamento na estrutura, conforme pode ser observado na Imagem 05. Ademais, verificou-se que o reservatório possui cobertura adequada e sistema de fechamento em boas condições de conservação.

Reservatórios Sede Belém “A” e “B”



Imagem 02 – Reservatórios Sede Belém.



Imagem 03 – Reservatórios Sede Belém “B” e “A”.



Imagem 04 – Vazamentos Reservatórios “A” e “B”.



Imagem 05 – Vazamento Reservatório “B”.



Imagem 06 – Vazamento Reservatório “A”.



Imagem 07 – Tampa Reservatório “A”.

RAP003 – Reservatório de Água Tratada **Luzerna**	**SIM**	**NÃO**	**N.A**
Existe placa indicativa do local identificando a área pertencente à concessionária?	X		
A área está devidamente cercada?	X		
As condições de limpeza da área são boas?	X		
As condições de conservação do reservatório são boas? (Sem rachaduras, corrosão etc.).		X	
Em caso negativo, existem rachaduras que possam comprometer a qualidade da água	X		
O reservatório possui cobertura adequada, com as tampas de inspeção em boas condições?	X		
As tampas possuem dispositivos de fechamento seguro? (Cadeado, fechadura)	X		
Há tubulação de ventilação nos reservatórios com tela de proteção?	X		
O reservatório atende à demanda máxima diária, ou seja, mantém continuidade de abastecimento?	X		
Há macromedidor na saída do(s) reservatório(s)?	X		
Existe tubo extravasor com tela de proteção?	X		
Ocorre extravasamento do reservatório?		X	
São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas? Anualmente	X		
Existe sistema de limpeza (descarga)?	X		
Existe sistema de cloração no reservatório, caso não tenha na ETA?			X
As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes possuem tampas?	X		
Existem vazamentos nas instalações? (Tubos, registros etc.).		X	

Nos reservatórios de água tratada RAP003, localizados no município de Luzerna, verificou-se que a unidade possui placa de identificação e que a área se encontra devidamente cercada.

Os reservatórios contam com cobertura adequada, sistema de fechamento seguro e tubulação de ventilação em conformidade com as boas práticas operacionais.

Contudo, constatou-se que as condições de limpeza e conservação da estrutura não são satisfatórias. Foram identificadas diversas rachaduras e fissuras ao longo das pa-

redes dos reservatórios, acompanhadas por manchas de umidade e escorrimentos que indicam possíveis vazamentos através dessas descontinuidades estruturais (Imagens 10 e 11).

Adicionalmente, foram observados pontos de destacamento do revestimento e do concreto, com exposição de armaduras em alguns trechos da estrutura (Imagem 12).

RAP003 - Luzerna



Imagem 08 – RAP003


Imagem 09 – RAP003.


Imagem 10 – Rachadura.


Imagem 11 – Mancha de umidade





Imagem 12 – Armadura exposta.

Imagem 13 – Tubulação de ventilação.

Reservatório de Água Tratada **Distrito Industrial – Joaçaba.**	**SIM**	**NÃO**	**N.A**
Existe placa indicativa do local identificando a área pertencente à concessionária?		X	
A área está devidamente cercada?	X		
As condições de limpeza da área são boas?	X		
As condições de conservação do reservatório são boas? (Sem rachaduras, corrosão etc.).	X		
Em caso negativo, existem rachaduras que possam comprometer a qualidade da água			X
O reservatório possui cobertura adequada, com as tampas de inspeção em boas condições?	X		
As tampas possuem dispositivos de fechamento seguro? (Cadeado, fechadura)	X		
Há tubulação de ventilação nos reservatórios com tela de proteção?	X		
O reservatório atende à demanda máxima diária, ou seja, mantém continuidade de abastecimento?	X		
Há macromedidor na saída do(s) reservatório(s)?	X		
Existe tubo extravasor com tela de proteção?	X		
Ocorre extravasamento do reservatório?		X	
São realizadas a limpeza e a desinfecção periódicas? Anualmente	X		
Existe sistema de limpeza (descarga)?	X		
Existe sistema de cloração no reservatório, caso não tenha na ETA?			X
As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes possuem tampas?	X		
Existem vazamentos nas instalações? (Tubos, registros etc.).		X	

Distrito Industrial – Joaçaba.



Imagem 14 – Área do reservatório


Imagem 15 – Reservatório


Imagem 16 – Tampa de inspeção


Imagem 17 – Tubulação de ventilação.

No reservatório de água tratada do Distrito Industrial de Joaçaba, não foram identificadas irregularidades durante a fiscalização. Verificou-se que a unidade possui placa de identificação indicando que é proibida a entrada do local e que a área se encontra devidamente cercada.

O reservatório conta com cobertura adequada, sistema de fechamento seguro e tubulação de ventilação em conformidade com as boas práticas operacionais.

Não foram observados danos estruturais, vazamentos ou extravasamentos nas estruturas inspecionadas.

14. Considerações finais

Como recomendações, o CISAM-REG indica ações voltadas à melhoria do desempenho dos serviços prestados pela Autarquia, as quais serão acompanhadas e verificadas em futuras fiscalizações, dentre elas:

a) Tomar conhecimento quanto às constatações mencionadas nesse relatório a fim de atender ao preconizado nas legislações que embasaram a vistoria do CISAM-REG;
b) Apresentar plano de ação a ser avaliado e aprovado pelo CISAM-REG para as não conformidades apontadas no Termo de Notificação;
c) Providenciar a identificação da área dos Reservatórios de Sede Belém;
d) Providenciar a substituição da tampa do Reservatório “A” de Sede Belém;
e) Realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a avaliação técnica da estrutura dos reservatórios “A” e “B”, de Sede Belém, a fim de verificar a existência de possíveis manifestações patológicas e suas causas;
f) Realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, a avaliação técnica da estrutura do Reservatório RAP003, com o objetivo de verificar as manifestações patológicas identificadas, apurar suas causas e avaliar eventuais comprometimentos à integridade e à durabilidade da estrutura.

13. Equipe técnica

Técnico	Função
Carlos Eduardo Valentin da Costa	Técnico em Saneamento
Matheus Pinheiro Massaut	Eng. Sanitarista